



PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Periquito e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, processo de escolha unificado em todo território nacional, nas dependências da Escola Municipal Waldomiro Barrel para o mandato 2016 à 2019;

CONSIDERANDO a posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar Municipal, durante o mandato supracitado, os Conselheiros abaixo relacionados:

- I. Cleides Maria de Souza Rosa da Silva
- II. Neide Luiza de Jesus Rodrigues
- III. Sandra Costa dos Santos
- IV. Osvaldo Luiza da Silva
- V. Maria do Rosário Borges Santana Alves

Art. 2º - Os membros, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº. 307/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 349/2013 e pela Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Periquito, 11 de Janeiro de 2016.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal